

BOLETIM DA UFAM

Gabinete da Reitora

026ª EDIÇÃO ESPECIAL-PAD

Data: 17/06/2016

PORTARIA Nº 1.644/2016, de 08 de junho de 2016.

I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo designados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas na Solicitação de Auditoria nº 201313114/001, da Controladoria Geral da União, bem como demais fatos e atos conexos, envolvendo a Professora matrícula SIAPE nº 6401656, lotada na Faculdade de Medicina, referentes a possíveis vínculos com a empresa Clínica Manaus Médica e Odontológica Ltda – EPP, na qualidade de sócia-administradora - em afronta ao artigo 117, inciso X, da Lei nº 8.112/90, e UNIMED - Manaus Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, ambos violando o regime de Dedicção Exclusiva, conforme consta no Processo nº 23105.003673/2013. Presidente: ROSENIR DE SOUZA LIRA, Docente/FACED/Matrícula SIAPE nº 401046. Membros: CLEVERSON AGNER RAMOS, Docente/ICB/Matrícula SIAPE nº 1779869; ESTRELA DINAMAR VINENTE SANTAREM, Téc. Adm./PROEG/Matrícula SIAPE nº 1763193. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.646/2016, de 08 de junho de 2016.

I – T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria GR nº 934/2016, de 04/04/2016. **II - I N S T A U R A R** PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido por comissão composta pelos servidores abaixo designados, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas na Solicitação de Auditoria nº 201313114/001, da Controladoria Geral da União, referentes a possível violação ao regime de Dedicção Exclusiva, bem como demais fatos e atos conexos, atribuída à Professora matrícula SIAPE nº 1228870, lotada na Faculdade de Medicina, que estaria vinculada empresa Bradesco Saúde S/A e à empresa UNIMED - Manaus Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, conforme consta no Processo nº 23105.000008/2014. Presidente: WALTER ADRIANO UBIALI, Docente/FAPSI/Matrícula SIAPE nº 1711241. Membros: JEFFERSON PINHEIRO DE OLIVEIRA, Docente/FT/Matrícula SIAPE nº 82274; RODRIGO DA SILVA PINHEIRO, Téc. Adm./FES/Matrícula SIAPE nº 1659162. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 059/2016 - ICET, de 13 de junho de 2016.

I – I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar os fatos e autoria de eventuais irregularidades e ilícito administrativo, no âmbito do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, bem como demais fatos e atos conexos constantes Processo nº 23105.017198/2015. **II – D E S I G N A R** os seguintes servidores abaixo relacionados para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: AURÉLIO ANDRADE DE MENEZES JÚNIOR – Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/Matrícula SIAPE Nº 1318394. Membros: BRUNO SAMPAIO SANT’ANNA - Instituto

Responsável: Ivamar Moreira da Silva.
Projeto Gráfico: Daniela de Freitas Maciel
Produção: Diretoria Executiva
Impressão: Coordenadoria de Serviços Gráficos/UFAM

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário - Aleixo
CEP 69093-000 - Manaus - Amazonas
Telefone (92) 3305 1489

de Ciências Exatas e Tecnologia/Matrícula SIAPE N° 1905672; ARLESSON FREIRE DE LIMA - Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/Matrícula SIAPE N° 1874742. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA N° 060/2016 - ICET, de 13 de junho de 2016.

R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em rito sumário, composta pelos servidores abaixo relacionados, para concluir a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, das denúncias contidas no Processo n° 074/2016, referentes a indícios de abandono de cargo, com período de ausência injustificada de 11 de fevereiro até a presente data, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, envolvendo a servidora LARYSSA SOUZA NORONHA, matrícula SIAPE n° 2223543, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias n° 016/2016, de 29/03/2016, n° 023/2016, de 04/05/2016 e n° 033/2016, de 12/05/2016. Presidente: Arley José Moraes Barreto, Téc. Administrativo/ICET/Matrícula SIAPE n° 1569255. Membro: Marilena de Araújo Silva, Téc. Administrativa/ICET/Matrícula SIAPE n° 1106762. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA N° 061/2016 - ICET, de 13 de junho de 2016.

R E C O N D U Z I R COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo relacionados, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, das denúncias contidas no Processo n° 070/2016, atribuídas ao Servidor de Matrícula SIAPE N° 1209914 e demais fatos conexas, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias n° 013/2016, de 01/03/2016 e n° 024/2016, de 04/05/2016. Presidente: NÍVEA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES – Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, Matrícula SIAPE N° 2340078. Membros: SANDRO SIMAS DE JESUS - Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, Matrícula SIAPE N° 1585530; ARISTÓTELES DE JESUS TEIXEIRA FILHO - Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, Matrícula SIAPE N° 1575136. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA N° 064/2016 - ICHL, de 14 de junho de 2016.

I – INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar possível prática de racismo no âmbito do Curso de História, conforme consta no Proc. N° 23105.034178/2016. II – DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA, Téc. Adm./PROEG/SIAPE N° 1725599. Membros: EMANUELLE LORENA TEIXEIRA CHAGAS, Téc. Adm./PROEG/SIAPE N° 1770092; CAIO ROBERTO DE SOUZA CUNHA, Téc. Adm./ICHL/SIAPE N° 1977380. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N° 1.679/2016, de 14 de junho de 2016.

P R O R R O G A R, nos termos do Parágrafo Único do Art. 147 da Lei n° 8.112/1990, os termos da Portaria GR n° 0911/2016, datada de 30 de março de 2016, que determinou o afastamento preventivo da servidora matrícula SIAPE 7401278 do exercício de seu cargo efetivo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 31 de maio de 2016, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha influir na apuração das irregularidades que lhe são imputadas, mediante manuseio de documentação a que teria normalmente acesso em seu setor de trabalho, ou abordagem de possíveis testemunhas. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA N° 065/2016 - ICHL, de 15 de junho de 2016.

A P L I C A R a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, e 129, da Lei n° 8.112/90, à servidora ENEIDA ALICE GONZAGA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n° 2695576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada neste Instituto, por infringência ao artigo 116, Inciso IV, também da Lei n° 8.112/90. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.